



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1084

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Decretos - Aposentadoria	2
Portarias	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.327 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias **27 (segunda-feira)** e **28 (terça-feira)** de outubro do corrente ano, em virtude do **"Dia do Funcionário Público"**, que é comemorado no dia 28 de outubro.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.329 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
14165	FERNANDO DE SOUSA E SILVA	13182	R\$ 32.450,00

Justificativa: A pedido do Secretário de Obras e Serviços Urbanos Sr. Nailson Vaz Azevedo, se faz necessário o pagamento com urgência do empenho acima descrito, que se refere à manutenção de malha viária municipal, através do serviço de tapa buraco, o qual é fundamental para garantir a segurança e a trafegabilidade das vias públicas, portanto, a paralização ou atraso da execução do serviço compromete diretamente a mobilidade urbana e a segurança de pedestres e condutores. Podendo trazer prejuízos graves e irreparáveis à infraestrutura viária e a segurança da população.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 15 de outubro de

2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 15 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Decretos - Aposentadoria

DECRETO N.º 6.326 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**, nos termos do artigo 12 e, Inc. I dos Arts. 16, e 18, da LCM 041/22. Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (Opção Regra Transitória 3), a servidora pública **JOANA DARC APARECIDA DA SILVA PACHECO**, RG. nº 27.XXX.XXX-4 e CPF nº 175.XXX.XXX-81, titular do cargo efetivo de Merendeiro e segurada do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 6.003/2025 e DEFERIDO em 07 de outubro de 2025 pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 20.391/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº 19.217/23, que designou o servidor **VINICIUS MARINS DE OLIVEIRA**, RG. nº 47.XXX.XXX-7, titular do cargo de Secretário Municipal da Administração para exercer com acumulação interinamente e indeterminadamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Frotas, a partir de **08.10.2025**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.392/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava,



usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar **NAILSON VAZ AZEVEDO**, RG. n.º 36.XXX.XXX-2, o qual exerce o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para acumular interinamente e indeterminadamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Frotas, com prejuízo dos vencimentos referente ao cargo de Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Frotas, a partir de **08.10.2025**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.393/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei 4.087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **ANDREIA AZEVEDO REZENDE**, RG. 25.XXX.XXX-2, Professora PEB I na EMEF Antônio Josino de Andrade para substituir como Diretora de Escola na CEMEI Maria Galindo por motivos de prorrogação de posse de diretor da convocação publicada no diário oficial do município em 22/08/2025 (edição nº 1047B) a partir de 25/09/2025 até 10/10/2025, fazendo jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no Parágrafo único do artigo 57 da Lei 4.087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.394/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **JESSICA LINO BARBOSA**, RG. n.º 40.XXX.XXX-7, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "14", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificada em 30º lugar, no Concurso Público n.º 002/2023, a partir de 10 de outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.395/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **BRUNA CAROLINA DA SILVA**, RG. n.º 47.XXX.XXX-6, conforme liminar concedida nos autos do processo n.º **1002099-61.2025.8.26.0288**, para exercer o cargo de Diretor de Escola, Ref. "1" - Conforme anexo II, tabela VI, da Lei Municipal 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificada em 6º lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, a partir de 13 de outubro do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.544, de 24 de novembro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 14 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.396/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **SANDER DE CARLOS DA SILVA**, RG. n.º 32.XXX.XXX-9, para exercer o cargo de Diretor de Escola, Ref. "1" - Conforme anexo II, tabela VI, da Lei Municipal 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificada em 7º lugar, no Concurso Público n.º 001/2023, a partir de 13 de outubro do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.544, de 24 de novembro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 14 de outubro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo